

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE Rua São Miguel, 1891 - Centro Itaipulândia – Estado do Paraná – CEP 85.880-000	POP - 01
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Revisão n:0
		Próxima revisão: Outubro/2026
POP 1. CADASTRAMENTO DE USUÁRIO E FAMÍLIA		Emissão: 04/10/2024
EXECUTANTE: Agente Comunitário de Saúde		
ÁREA: Assistência à Saúde		
OBJETIVO: Estabelecer rotinas de execução do cadastramento de usuários no sistema de saúde.		
MATERIAIS: ✓ Computador ou tablet. ✓ Recursos humanos.		
DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO: 01. Durante visita domiciliar ou na Unidade Básica de Saúde o profissional irá solicitar ao usuário todos os documentos pessoais (CPF, Cartão SUS, Comprovante de residência) e número de telefone funcionante. 02. Realizar o cadastro do usuário no sig-saúde, preenchendo todos os dados, microárea, unidade de referência, dados do imóvel, ficha domiciliar, situação de saúde (comorbidades), ficha individual, ficha de consumo alimentar e demais questões referentes ao usuário. 03. Após cadastrar o primeiro usuário de uma composição familiar, deve ser colocado como responsável pelo imóvel e numerá-lo conforme ordem estabelecida. Em seguida realizar o cadastro dos demais membros e vincular a essa família. 04. Realizar atualização do risco familiar conforme escala: Baixo Risco, Risco Intermediário e Alto Risco – ESCALA DE COELHO. 05. Orientar usuário sobre rotina de visitas domiciliares, funcionamento da UBS e carteira de serviços ofertados. 06. Solicitar assinatura em tablet, ou ficha própria. OBS: Realizar o cadastramento de 100% dos usuários da microárea de abrangência, com preenchimento de todos os campos do sistema informatizado.		
REFERENCIAS		

Responsável pela elaboração: Laura Szerwieski	Responsável pela revisão Equipe Técnica de Saúde	Coordenação da Atenção Básica Patrícia Beckers
Data: 27/09/2024	Data: 04/10/2024	Data: 04/10/2024

BRASIL. LEI Nº 11.350, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11350.htm. Acesso em 27 de setembro de 2024.

Responsável pela elaboração: Laura Szerwieski	Responsável pela revisão Equipe Técnica de Saúde	Coordenação da Atenção Básica Patrícia Beckers
Data: 27/09/2024	Data: 04/10/2024	Data: 04/10/2024